ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Licitação

CPL-CMT/PI
Fls.
55

Ofício nº 011/2021/CPL/ALEPI

Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2021.

Exc. Sr.

VER. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Referência: Ofício nº 015/2021 – Presidência

Sr. Presidente;

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2019/SRP/ALEPI, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMNTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, autorizamos a respectiva Adesão aos itens da Ata de Registro de Preços n° 010/2019, conforme ofício e quantidades em referência, com a finalidade de atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,** conforme abaixo:

Item	Objeto	Item da Ata	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado fardo com 30 Kg		100	87,00	8.700,00
2	Café embalagem a vácuo c/selo de pureza, pct. c/250gr.		1.500	4,95	7.425,00
VALOR TOTAL					R$ 16.125,00

Encaminhando em anexo cópia da referida Ata, bem como a publicação do extrato do resultado da licitação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Piauí, extrato da Homologação no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob n° 774403, onde Vossa Excelência poderá extrair dados como Ata da Sessão, Edital, Participantes entre outras informações sobre o procedimento em tela, e ainda dados da licitação extraídas no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em sua finalização, bem como cópia do Diário Oficial da Assembléia n° 048, de 13/03/2019, que define a atribuição da Comissão Permanente de Licitação da ALEPI de gerir o Registro de Preços desta Casa.

Informamos ainda que para a respectiva Adesão deverão obedecer as formalidades previstas no Decreto Estadual n° 11.319/04, de 13 de fevereiro de 2004, e a Lei Estadual nº 6.301/2013 e que o Órgão solicitante deverá encaminhar a este Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cópia do termo contratual decorrente desta liberação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO GOMES DE PAULA – CEL QOPM
Presidente da CPL/ALEPI
Cristiano Gomes de Paula
Presidente CPL/ALEPI
Mat: 07711